



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 139-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 111/2018-GP, de 23 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 112/2018-GP, de 23 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA KARLA XAVIER CERINO do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 113/2018-GP, de 23 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA KARLA XAVIER CERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 005/2018 – PROCESSO Nº 02.004-012/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.249.596/0001-63. Objeto: Termo de Rescisão Unilateral Amigável do Contrato referente à Contratação dos serviços especializados de manutenção e reparos nos prédios públicos do município, compreendendo: mobilização – canteiro de obras – demolições, fundação e estrutura, impermeabilização, alvenaria-vedação, cobertura, revestimento-pisos, paredes e tetos, esquadrias-madeira, ferro, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e serviços extras – Adesão “carona” nº 004/2017. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Rescisão por ato unilateral amigável da administração pública. Data da Rescisão: 23/08/2018.

**Leonardo Moreira Lisboa**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO